

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991  
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº  
123/2022/CMS**

## **RESOLUÇÃO Nº 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar e acompanhar a qualidade de atenção e cuidados desenvolvidos nos serviços de saúde de âmbito municipal.

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária do CMS em sua 82ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19 de outubro de 2022;


RESOLVE:


**Art. 1º - Reformular a Comissão Intersectorial de Orçamento, Financiamento e Instrumentos de Gestão do SUS**, com a seguinte composição:

- Presidente: Fábio Neri dos Santos (segmento usuário);
- Relator: Michelinne de Sousa Salustino Faro (segmento gestão);
- Membro: Glenda Airam Dias de Oliveira (segmento trabalhador);
- Membro: Aristeu de Jesus Reis (segmento usuário).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução nº 123/2022/CMS, de 19 de outubro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

  
**Michelinne de Sousa Salustino Faro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.  
Simão Dias – SE

  
**José Renaldo Prata Sobrinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 2.574/2021 de 01/01/2021  
Simão Dias – SE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: [conselhosaude@simaodias.se.gov.br](mailto:conselhosaude@simaodias.se.gov.br)

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE